



Of. Leg. nº. 0408/2020

Teresina (PI), 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 130/2020(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei nº 130/2020, que *"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Teresina, para a legislatura de 2021 a 2024, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "f", e 39, § 4º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 21, II, alínea "b", e 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município, e observância ao disposto no art. 21, II, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), e dá outras providências."*, de autoria da Mesa Diretora.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina